



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1019/2013

São Luís, 2 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 768/2013,

R E S O L V E

1- Dispensar o servidor EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 308161451, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, da Função Comissionada FC-04 – Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal;

2- Dispensar o servidor JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, B-06 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº. 30816999, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, da Função Comissionada FC-05 - Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, bem como designá-lo para exercer a FC-04 – Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal;

3- Dispensar o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº. 3081639, da Função Comissionada FC-03 – Apoio Técnico, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

4- Dispensar o servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº. 308161846, da Função Comissionada FC-06 – Núcleo de Folha de Pagamento;

5- Remover o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade de Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 3081639, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Núcleo de Folha de Pagamento, bem como designá-lo para exercer a Função Comissionada FC-06 – Núcleo de Folha de Pagamento;

6- Remover o servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº. 308161846, do Núcleo de Folha de Pagamento para ter exercício na



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Coordenadoria de Controle Interno, bem como designá-lo para exercer a FC-05 -
Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 03/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO